

RESOLUÇÃO Nº 36/2010

(Publicada no Diário Oficial de 11 e 12/09/2010)

Ratifica a Resolução nº 29/2010 - PROBAHIA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso da competência que lhe confere o artigo 46 do inciso I, do Regulamento do Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico - FUNDESE e do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA, aprovado pelo Decreto nº 7.798, de 05 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 29, de 16 de julho de 2010, que concedeu, *ad referendum* do Plenário, à CALÇADOS RAMARIM NORDESTE LTDA., CNPJ nº 01.726.410/0002-68 e IE nº 86.114.703NO, os benefícios do Decreto nº 6.734/97.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 31 de agosto de 2010.

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente